

Reunião Ordinária de 26 de junho de 2023

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 40

----- Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2023, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

---- **PRESENCAS:** -----

---- **Presidência da reunião:** -----

----- Pedro Daniel Machado Gomes;-----

---- **Vereadores presentes:** -----

----- Cláudia Patrícia Alves Pereira Lousada, em virtude do pedido de suspensão do mandato de Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Vereadora em regime de não permanência; -----

-----Manuel António da Mota Nunes, Vereador em regime de permanência.-----

-----Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência. -----

-----Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência. ----

-----Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência. -----

-----António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência. -----

----- **Secretária:** Armanda Paula de Meireles Ferreira, Coordenadora Técnica em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- **HORA DE ABERTURA:**-----

---- Eram quinze horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião. -----

-----Foi aprovada a ata da reunião de 06/06/2023 sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do Executivo.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**Intervenção dos Membros do Executivo:** -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu: -----

1
7
"Só queria dar nota do seguinte:-----

O assunto tem que ver com a forma densa como estas ordens do dia se têm apresentado. Acabamos por concentrar muitos assuntos diversificados, naturalmente, importantes, todos são importantes, e bastante exigentes do ponto de vista de análise e estudo.-----

Só queria manifestar esta minha preocupação que é o facto de, em tão pouco tempo, nós termos de estudar devidamente os assuntos. Das duas uma, ou agendamos mais reuniões ou temos de ter mais tempo para termos a oportunidade de analisar os assuntos. Gostaríamos de manifestar esta nossa preocupação que, estamos certos, será tida em atenção em futuras reuniões."----

O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

"Eu percebo a sugestão do Sr. Vereador, mas normalmente a urgência na resolução dos assuntos não se compadece com essas delongas. De qualquer modo, a maior parte dos assuntos não tem grande complexidade. Relativamente aos assuntos de maior complexidade, podemos tentar fazer um esforço para disponibilizar a documentação com maior antecedência, mas nem sempre isso será possível. Acho que já fizemos avanços positivos nesta matéria, nomeadamente no que se refere, por exemplo, ao orçamento. Efetivamente, se esse assunto for apresentado apenas no prazo legal, com dois dias úteis de antecedência, é extremamente difícil analisá-lo devidamente. Portanto, sem estar a assumir aqui uma regra, quando se tratar de assuntos de maior complexidade, vamos tentar corresponder a esse desejo de disponibilizar a documentação com maior antecedência." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu: -----

"Só duas questões, são ruas que já foram retificadas e agora têm problemas de aluimento, quem vai para Boim, a partir da rotunda da juventude."-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"Houve um deslizamento de terras. Estamos num processo de imputação de responsabilidade à Águas do Douro e Paiva, mas esta empresa ainda não assumiu. Os serviços municipais entendem que a obra de instalação de uma conduta adutora de água teve interferência na estabilidade do muro de suporte da variante. Entretanto, já adjudicamos a obra de reparação que deve estar para começar." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu ainda: -----

"Há uma outra rua com problemas de aluimento na Avenida do Cruzeiro, em Macieira." -----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"Vou verificar com os serviços, mas penso que esse problema está solucionado, o qual resultou do abatimento de uma mina." -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

1. ORGÃOS DA AUTARQUIA

1.1. Registo n.º 11448 de 21/06/2023 - Lousada Século XXI Atividades Desportivas e Recreativas - E.M - Sociedade Unipessoal, Lda. - Alteração da composição da Mesa da Assembleia Geral em virtude do pedido de suspensão do mandato apresentado pelo Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro – Designação da Sr.ª Vereadora Cláudia Patrícia Alves Pereira Lousada. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, designar a Sr.ª Vereadora Cláudia Patrícia Alves Pereira Lousada.-----

1.2. Registo n.º 11449 de 21/06/2023 - Lousada Século XXI Atividades Desportivas e Recreativas - E.M - Sociedade Unipessoal, Lda. - Substituição do membro do Conselho de Administração em virtude do pedido de renúncia de mandato apresentado por Ana Carina Cunha da Silva, sendo nomeada Susana Patrícia dos Santos Monteiro.-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

"Propomos a Dr.ª Susana Monteiro, que é licenciada em direito, tem experiência na área administrativa, contratação e gestão pública, áreas muito importantes para o Conselho de Administração. A Dr.ª Susana Monteiro tem o perfil adequado para essa função." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte:-----

"Nós vamo-nos abster com esta fundamentação:"-----

- Respeitamos a sugestão, até porque entendemos que estas nomeações deverão ser da responsabilidade de quem exerce o poder municipal. O único problema que aqui apresentamos é o facto de, num conjunto amplo de colaboradores, não se encontrar um que seja Lousadense e que tivesse competências específicas para esta função. Em concreto, a pessoa que renunciou e a que a vai substituir são dois casos de pessoas não Lousadenses a gerir uma Empresa Municipal. Estou certo que há Lousadenses com essas competências, essas qualidades para satisfazer esta posição no Conselho de Administração da Lousada Sec. XXI."-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com a designação proposta.-----

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. Regulamento de organização e estrutura nuclear dos serviços Municipais do Município de Lousada.-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"Hoje a proposta contempla a estrutura nuclear. Na próxima reunião será apresentada a proposta com a estrutura flexível. Estamos a fazer uma análise mais detalhada do texto final, para que não haja conflitos ou dúvidas nas competências de cada uma das diversas unidades orgânicas. -----

Creio que na próxima reunião de Câmara já teremos essa parte concluída que é da competência exclusiva da Câmara. -----

A aprovação da estrutura nuclear é da competência da Assembleia Municipal. Esta proposta consubstancia uma estrutura mais adequada àquela que é a realidade do Município de Lousada. -----

Quero dar nota de que em termos de número máximo de cargos dirigentes, cuja competência para a sua fixação também é da Assembleia Municipal, não prevejo a ocupação de todos, mas entendo que tem sentido a sua previsão para que a estrutura orgânica fique mais coerente, em função da realidade do Município e mais adequada aos desafios futuros. -----

A experiência diz-nos que se não tivermos incentivos para quem tem mérito, dificilmente conseguiremos manter no Município os melhores. -----

Ainda recentemente, um dos nossos técnicos superiores foi para a Câmara Municipal de Matosinhos ocupar um cargo dirigente de Chefe de Divisão do Desporto, assumindo a responsabilidade da candidatura a Capital Europeia do Desporto. -----

Ainda há dias outro nosso técnico superior foi convidado para um cargo dirigente num Município da região. Ou seja, ou de facto temos uma estrutura orgânica ambiciosa, com a previsão de cargos dirigentes a que os funcionários possam aspirar, ou então dificilmente conseguiremos manter o padrão de qualidade e segurar os melhores. -----

Relativamente ao número máximo de cargos dirigentes, o que está a ser proposto é uma estrutura que não é muito diferente da que já tivemos há vinte anos. Há 20 anos tínhamos uma estrutura orgânica com sete departamentos e com mais divisões do que aquelas que agora estamos a propor. Também é verdade que alguns desses cargos nunca foram preenchidos. -----

É fundamental que a estrutura orgânica fique mais adequada àquilo que é a nossa realidade. Para além da evolução inevitável que decorre do decurso do tempo, houve uma mudança muito significativa que decorre da assunção de novas competências do Estado. A realidade é bem diferente e obriga-nos a fazer esses ajustes." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nune referiu o seguinte: -----

17
9

"Sendo este um ponto que vai à próxima Assembleia Municipal, acho que deveria ir o mais completo possível. Mediante aquilo que acabou de dizer, e mediante uma ou outra necessidade que aqui identifico, acho que devia ser equacionado o adiamento deste ponto para uma próxima Assembleia Municipal, para estar mais fundamentado e mais completo. -----

O que é que falta aqui? Falta um mapa do impacto financeiro comparativo, ou seja, os encargos atuais e os encargos prospetivos nesta alteração, tanto que a alínea e) da proposta refere "a adequação ao Mapa de Pessoal dos serviços municipais para 2023, bem como a correspondente orçamentação e gestão das despesas com pessoal...." E esta orçamentação não está aqui. Este mapa comparativo não está aqui e acho que é importante, porque deve acompanhar a proposta de uma alteração desta natureza.-----

Assim como também pode e deve constar o mapa comparativo da estrutura atual com o novo organograma proposto, completo e não apenas o da macroestrutura. Aquilo que nos é apresentado é uma estrutura macro, são apenas os Departamentos, mas, para uma boa sustentação da proposta, o mapa comparativo da estrutura atual com a estrutura que se prospeta, ajuda a ter uma leitura mais fidedigna daquilo que se pretende com esta alteração. -----

Depois, dizer que esta nova estrutura, ainda que afirme não ser intenção preencher todos os postos de chefia, considera 68 chefias intermédias, desde 1.º, 2.º, 3.º. E 4.º. Grau." -----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"A grande novidade desta estrutura orgânica é a criação de cargos intermédios, que nunca tivemos, de 3.º e 4.º nível. A Lei prevê que esses cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º nível possam ser remunerados pela 6.ª ou 5.ª posição, respetivamente, mas estamos a propor que os valores dessas remunerações sejam inferiores, ou seja, a 5.ª e 4.ª posição para o 3.º e 4.º nível, respetivamente. Depende da situação de quem vier a ocupar esses cargos, até porque há alguns técnicos superiores que já estão nessa 5.ª posição. Em termos de impacto financeiro não será considerável, mas depende sempre da situação concreta, de quem vier a ocupar esses cargos, nomeadamente se já for, ou não, funcionário do Município." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes adiu: -----

"Há aqui uma questão técnica que gostaria de esclarecer: há aqui 6 lugares de direção intermédia cuja exigência das habilitações literárias é o 12º. Ano de escolaridade, mas a posição remuneratória é de Técnico Superior. "-----

- O Sr. Presidente esclareceu ainda: -----

"Isso é perfeitamente possível. Há assistentes técnicos que têm desempenho ao nível de técnicos superiores. Serão sempre situações especiais de funcionários de levado mérito." -----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar Regulamento de organização e estrutura nuclear dos serviços Municipais do Município de Lousada.

Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu ainda:-----

17

"É nosso entendimento de que esta matéria cabe a quem está a Governar o município, pois deve ter a noção do que é melhor para a organização, e desde que seja funcional e otimizado respeitamos. Obviamente que se algum dia tivermos oportunidade de governar o município teremos o nosso entendimento relativamente a este assunto. Por exemplo, há aqui um aspeto que nos salta à vista: a Divisão de Comunicação faria mais sentido estar noutro Departamento, que não o Departamento onde atualmente se integra – Departamento de Educação, Cultura e Desporto, mas sim associado ao Departamento de Inovação e Tecnologias de Informação. O que se exige é o exercício de conhecimento do contexto, próximo da realidade do dia-a-dia, com o exercício de uma análise mais distanciada, para ganhar sentido crítico e não cair na tentação de manter o conforto da rotina ou do status instalado. "-----

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 23 de junho de 2023, que totaliza um saldo de 9.366.055,69€.-----

3.2. Informação n.º 11763/23 - Prestação de contas, consolidadas, do ano de 2022.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar o documento de prestação de contas consolidadas, referente ao exercício de 2022, bem como submetê-lo à apreciação do Órgão Deliberativo, para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2 do art.º 76.º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.3. Registo n.º 11446 de 21/6/2023 - Início ao Procedimento de Elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição dos Lotes na Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei.-----

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade dar início ao procedimento administrativo de elaboração do regulamento em destaque.-----

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Relativamente aos pontos seguintes o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou:-----

"Onde está o parecer jurídico de 5 de junho, mencionado na informação? Com a aprovação destas situações estamos a perpetuar a existência de indústria em aglomerados habitacionais, quando na verdade a organização e gestão do território deveria impulsionar a localização de pavilhões industriais em áreas específicas de acolhimento empresarial.-----"

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

"Eu percebo o que está a dizer, é desejável que tudo o que é indústria seja instalada em locais para o efeito, no entanto, temos bons exemplos de indústrias que estão em aglomerados e não conflituam em nada com a função residencial, quer seja em termos de ruído e resíduos industriais e tem a vantagem das acessibilidades. Mas a tendência é essa."-----

4.1. Processo n.º 999/22 – Pedido de reconhecimento do interesse público municipal da atividade em causa – Armazém, no âmbito da aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 83.º do PDML.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o reconhecimento do interesse público da atividade em causa, sem prejuízo do pagamento do valor das taxas que for devido por compensação das áreas não cedidas.-----

4.2. Processo n.º 1029/22 – Pedido de reconhecimento do interesse público municipal da atividade em causa – Indústria tipo 3, no âmbito da aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 83.º do PDML.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o reconhecimento do interesse público da atividade em causa, sem prejuízo do pagamento do valor das taxas que for devido por compensação das áreas não cedidas.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou o seguinte:-----

"Qual a necessidade e quais os objetivos para um novo Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação?-----"

O Sr. Presidente esclareceu:-----

"O nosso regulamento está desatualizado, há necessidade de o adequar à nova legislação e, sobretudo, enquadrá-lo na prática administrativa atual"-----

4.3. Registo n.º 11494 de 21/6/2023 - Início ao procedimento administrativo de elaboração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lousada.-----

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade dar início ao procedimento administrativo de elaboração do regulamento aí referido.-----

5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

5.1. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 10014 - Consumidor n.º 16224 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

5.2. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 10040 - Consumidor n.º 30097 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

5.3. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 10016 - Consumidor n.º 2088 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

5.4. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 10055 - Consumidor n.º 5844 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº

19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

5.5. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 10045 - Consumidor n.º 10710 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

5.6. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 10461 - Consumidor n.º 105199 - Tarifário Social (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

5.7. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 10512 - Consumidor n.º 102043 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

5.8. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 10502 - Consumidor n.º 13766 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

5.9. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 10485 - Consumidor n.º 28282 - Tarifário Social –
Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º
do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21)
"Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" -
Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade
de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

5.10. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 10398 - Consumidor n.º 13881 - Tarifário Social
– Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do
Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21)
"Isenção da tarifa de disponibilidade de águas residuais" - Proposta para
deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de águas
residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

5.11. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 10613 - Consumidor n.º 15255 - Tarifário Social
– Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do
Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21)
"Isenção da tarifa de disponibilidade de águas residuais" - Proposta para
deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de águas
residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

5.12. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 10602 - Consumidor n.º 16312 - Tarifário Social
– Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do
Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21)
"Isenção da tarifa de disponibilidade de águas residuais" - Proposta para
deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de águas
residuais por insuficiência económica.-----

Analísada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

**5.13. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 11603 – “Beneficiação da Avenida de Paços (EN 207-2), Torno – Execução de drenagem de águas pluviais e pavimentação de passeios – Concurso Público” – Proposta de aprovação do plano de segurança e saúde da empreitada e dos intervenientes em obra.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde da empreitada, bem como os intervenientes em obra, de acordo com a informação em destaque.-----**

**5.14. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 11722 – “Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento de Lousada Este – Lote 1 – Beneficiação da EB do Torno – Concurso Público” – Proposta de aplicação de multa contratual.-----
Analísada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a aplicação da multa contratual no valor de 5 612,05€.-----**

**5.15. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 11724 – “Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento de Lousada Este – Lote 2 – Beneficiação da EB de Vilar do Torno e Alentém – Concurso Público” – Proposta de aplicação de multa contratual.-----
Analísada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a aplicação da multa contratual no valor de 2 509,50€.-----**

**5.16. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 11726 – “Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento de Lousada Oeste – Lote 2 – Beneficiação da EB de Igreja, Figueiras – Concurso Público” – Proposta de aplicação de multa contratual.-----
Analísada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a aplicação da multa contratual no valor de 4.352,17€.-----**

5.17. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 11727 – “Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento de Lousada – Lote 1 – Beneficiação da EB de Boim – Concurso Público” – Proposta de aplicação de multa contratual.-

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a aplicação da multa contratual no valor de 7.995,79€.-----

5.18. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 11730 – “Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Dr. Mário Fonseca – Lote 1 – Beneficiação da EB de Lustosa – Concurso Público” – Proposta de aplicação de multa contratual.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a aplicação da multa contratual no valor de 11.437,84€.-----

5.19. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 11731 – “Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Dr. Mário Fonseca – Lote 2 – Beneficiação da EB do Carmo, St.º Estêvão de Barrosoas – Concurso Público” – Proposta de aplicação de multa contratual.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a aplicação da multa contratual no valor de 3.895,04€.-----

5.20. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 11732 – “Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Dr. Mário Fonseca – Lote 4 – Beneficiação da EB do Telheiro, S. Miguel – Concurso Público” – Proposta de aplicação de multa contratual.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a aplicação da multa contratual no valor de 5.277,95€.-----

**5.21. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 11738 – Proposta de aquisição de dois prédios na freguesia do Torno, junto ao Santuário da Sra. Aparecida;-----
-Submissão a autorização prévia da Assembleia Municipal a aquisição dos prédios e da repartição de encargos.**-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, nos termos do artigo 23.º n.º 2, alíneas a), e) e m) e do artigo 33.º n.º 1, alínea ccc) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 6.º n.º 1, alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro na sua redação atual remeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização prévia para a aquisição dos prédios descritos nos considerando da proposta que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de

apoio ao livro de atas, pelo montante global de € 550 0000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros), a pagar em duas tranches conforme se encontra referido no plano de pagamentos. -----

O pagamento do preço será feito de acordo com o seguinte plano de pagamentos:-----

➤ 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), aquando da realização da escritura pública, que deverá ocorrer até ao final do mês de julho do corrente ano;-----

➤ 400.000,00€ (quatrocentos mil euros), em março de 2024.-----

5.22. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 11741 – Proposta de aquisição de terreno e casa em Nevogilde (Sra. da Ajuda);-----

- Submissão a autorização prévia da Assembleia Municipal a aquisição dos prédios e da repartição de encargos.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, nos termos do artigo 23.º n.º 2, alíneas a), e) e m) e do artigo 33.º n.º 1, alínea ccc) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 6.º n.º 1, alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro na sua redação atual remeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização prévia para a aquisição dos prédios descritos nos considerandos da proposta que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, pelo montante global de € 235 0000,00 (duzentos e trinta e cinco mil euros), a pagar em duas tranches conforme se encontra referido no plano de pagamentos. -----

O pagamento do preço será feito de acordo com o seguinte plano de pagamentos: -----

➤ 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), aquando da realização da escritura pública, que deverá ocorrer até ao final do mês de julho do corrente ano;-----

➤ 150 000,00 (cento e cinquenta mil euros), em março de 2024; -----

5.23. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 11839 – Proposta de aquisição de terreno na Quinta das Pocinhas;-----

Submissão a autorização prévia da Assembleia Municipal a aquisição dos prédios e da repartição de encargos-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, nos termos do artigo 23.º n.º 2, alíneas a), e) e m) e do artigo 33.º n.º 1, alínea ccc) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 6.º n.º 1, alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro na sua redação atual remeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização prévia para a aquisição dos prédios descritos nos considerandos da proposta que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, pelo montante global de 180.0000,00 (cento e oitenta

mil euros), a pagar em duas tranches conforme se encontra referido no plano de pagamentos. -----

O pagamento do preço será feito de acordo com o seguinte plano de pagamentos: -----

➤ 50.000,00 (cinquenta mil euros), aquando da realização da escritura pública, que deverá ocorrer logo que esteja efetuado o registo predial do acerto de extremas, até ao final do mês de julho do corrente ano; -----

➤ 130.000,00 (cento e trinta mil euros), em março de 2024; -----

5.24. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 11745 – “União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga” – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 6.413,00 (c/IVA), para remodelação das casas de banho do Movimento Sénior de Alvarenga;-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12/09.

5.25. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 11817 – “União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem” – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 20.000,00 € + IVA, para intervenção no largo entre a igreja e o cemitério da Ordem. -----

Submissão a deliberação da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou o seguinte:-----

“Em relação a este assunto queria apenas fazer um comentário, mais ao projeto e não ao valor e à forma como está a ser executado.-----

Relativamente ao projeto, parece-me interessante, só peca por uma deficiência prospetiva, que tem que ver com a possibilidade de criar uma ligação do novo parque de estacionamento à Avenida António Augusto Queiróz e Rua Real de Cima, fazendo uma ligação direta e permitindo criar uma fluidez de trânsito em torno da Igreja, Cemitério, Parque de Estacionamento e habitações ali existentes. O que está a ser desenhado, do ponto de vista da arquitetura, é criar, naquele novo terreno adquirido, exclusivamente, parque de estacionamento. Acho que a Câmara deveria fazer o esforço de conseguir concretizar a ligação daquele novo espaço à Estrada Municipal, o que permitiria maior fluidez de trânsito, melhores condições de socorro e evitaria potenciais conflitos com os moradores, em dias festivos com estacionamento de carros em segundas filas, etc...” -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos e sujeitar tal aprovação a deliberação do Órgão de Deliberativo. -----

Os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada concordam com a

seguinte ressalva: -----

"De se tentar fazer um esforço adicional de melhoria do projeto na concretização da ligação do novo parque de estacionamento à Avenida António Augusto Queiróz e Rua Real de Cima."-----

6. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:-----

"O espaço Lousada Co-working é uma ideia de que defendemos várias vezes em sede de propostas para o Plano de Atividade e Orçamento. É certo que também o defendem. Tanto que na última vez que o discutimos até o equacionaram fazer no atual Mercado Municipal. Agora será no espaço que também será destinado ao estúdio LSD Bookings."-----

O Sr. Vereador Nelson Ângelo Coelho Oliveira referiu:-----

"O espaço vai ter muita procura por ser ali, tem estacionamento, tem uma centralidade diferente, tem uma boa atratividade por estar junto ao parque urbano. Tem salas de apoio para reuniões mais sectorizadas e salas de reuniões que possam ser requisitadas, porque há empresas que não têm grande espaço."-----

6.1. Registo nº. 2023,DASJT,I,G,11678 – Proposta de início do procedimento administrativo de elaboração do Regulamento "Lousada Coworking".-----

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade dar início ao procedimento administrativo de elaboração do regulamento em destaque.-----

6.2. Registo nº. 2023,DASJT,I,G,11739 – Proposta de aprovação do Relatório de Avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Lousada 2022-2025.-----

Analisado o documento em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-lo.-----

6.3. Registo nº. 2023,DASJT,I,G,11776 – Proposta de atribuição de apoio financeiro à IPSS Santa Casa da Misericórdia de Lousada.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 6 745,49€.-----

7. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

7.1. Registo n.º 2023,DASJT,I,G,10381 – Isenção do pagamento da refeição escolar da aluna com o código n.º15601, com efeitos a partir do mês do requerimento (maio) até final do presente ano letivo.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com a isenção proposta.-----

Abstiveram os Sr. Vereadores Carlos Manuel Soares Nunes.-----

7.2. Registo n.º 2023,DASJT,I,G,11097 – Celebração do Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Nevogilde, devendo o mesmo ser remetido à próxima reunião da Assembleia Municipal.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta de celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências em destaque, nos termos da al. m) do n.º 1 do art.º 33º da Lei nº. 75/2013, de 12/09, e sujeitá-las a autorização do Órgão Deliberativo nos termos da al. k) do n.º 1 do art.º 25.º da lei referida. -----

7.3. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,11097 – Remeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para assunção de compromissos plurianuais para a aquisição de serviços de refeição escolar para o ano letivo 2023/2024. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, remeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para a assunção de compromissos plurianuais para a aquisição de serviços de refeições escolares para o ano escolar 2023/2024, cujo valor máximo estimado é de 417.002,40€, acrescido do respetivo IVA, repartido da seguinte forma: ----
Rubrica 05.01.02.01.05.-----

- Ano de 2023 – 142.658,40€ + IVA; e -----

-- Ano de 2024 – 274.344,00€ + IVA) -----

7.4. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,11837 – Minuta do Protocolo de Experiência Formativa a celebrar entre a Teach For Portugal e o Município de Lousada.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.-----

7.5. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,11848 – Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Lousada e o Município de Lousada. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.-----

7.6. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,11529 – Subsídio à Associação Cultural Musical de Lousada no valor de 3.000,00€.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

7.7. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,11158 – Subsídio à Associação Cultural de Santa Marinha de Lodares no valor de 600,00€.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

7.8. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,11820 – Atualização da lista das publicações existentes e vendidas na Loja Interativa do Turismo de Lousada
Analisa a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade concordar a atualização dos preços das publicações, assim:----

DESIGNAÇÃO	PREÇO
História/Património/Arqueologia/Etnografia	
Lousada e as suas Freguesias na Idade Média	12,00€
Meinedo – Subsídios para uma possível história desta freguesia	10,00€
O Caminho-de-ferro de Penafiel à Lixa	10,00€
A Heráldica de Família no Concelho de Lousada	10,00€
Revista Oppidum n.º 8 (2015)	15,00€
Revista Oppidum n.º 9 (2016)	15,00€
Revista Oppidum n.º 10 (2017)	15,00€
Revista Oppidum n.º 12 (2020)	15,00€
Revista Oppidum n.º 13 (2021)	15,00€
Revista Oppidum n.º 14 (2022)	15,00€
Sombras, memórias evocação na primeira pessoa do meu Tio Álvaro Feijó	10,00€

Moinhos de Água. Paisagem, Território e Património	25,00€
O Canto Popular e as Migrações Internas	10,00€
Desporto/Educação	
Uma História do Desporto em Lousada	25,00€
Uma História de Educação em Lousada	25,00€
Costilha, Paixão Gerações	12,00€
Lousada 50 ano de Hóquei	12,00€
Ambiente	
Lousada Geológico	15,00€
LUCANUS Revista de Ambiente e Sociedade #3 2019	12,00€
LUCANUS Revista de Ambiente e Sociedade #4 2020	12,00€
LUCANUS Revista de Ambiente e Sociedade #5 2021	12,00€
LUCANUS Revista de Ambiente e Sociedade #6 2022	12,00€
Jardins com História, Flora e Património dos solares de Lousada	15,00€
Gigantes Verdes	20,00€

7.9. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,11423 – Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022/2023 celebrado entre o Município de Lousada e a Associação de Hóquei de Lousada.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato-programa nos termos redigidos.-----

7.10. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,11768 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2023 a celebrar entre o Município de Lousada e o Clube Cicloturismo Lousada BTT.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato-programa nos termos redigidos.-----

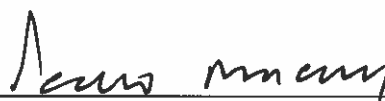
APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º. 3 e para efeitos do n.º. 4 do artº. 57º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dezasseis horas e vinte minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. ---

E eu, Armanda Paula de Meireles Ferreira, Coordenadora Técnica, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o nº. 2 do artº. 57º. do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12/09.-----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes



A Coordenadora Técnica:

Armanda Paula de Meireles Ferreira

